



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO II DO EDITAL Nº 06 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.
REFERENTE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO/2022.1 DOS CURSOS SUBSEQUENTES (ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO), DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSOR MARCOS FERREIRA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em consonância com o art. 18 e art. 32, inciso XVI, ambos da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe, e, em face do que estabelece a Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) torna pública a **RETIFICAÇÃO I** das inscrições do Processo Seletivo de Alunos visando o ingresso nos Cursos: Técnico em Comércio e Técnico em Segurança do Trabalho na forma subsequente (Ensino Médio concluído), para o Ano Letivo de 2022.1.

DO ITEM 1 – DO OBJETIVO

Onde se lê:

1.2. Serão ofertadas **460** (quatrocentos e sessenta) **VAGAS**, na forma subsequente (Ensino Médio concluído) nos turnos: **matutino, vespertino e noturno**, em conformidade com o quadro que segue:

Quadro de vagas para os Cursos Técnico em Comércio (CTC) e Técnico em Segurança do Trabalho (CTST) na forma subsequente (Ensino Médio concluído), para o Ano Letivo de 2022.1

MODALIDADE	CURSO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO	Curso TÉCNICO EM COMÉRCIO	02 anos e 06 meses	Manhã	40
			Tarde	40
			Noite	80
	Curso TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	02 anos e 06 meses	Manhã	35
			Tarde	35
			Noite	35
TOTAL DE VAGAS				460



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Deve se lê:

1.2. Serão ofertadas **245** (duzentas e quarenta e cinco) **VAGAS**, na forma subsequente (Ensino Médio concluído) nos turnos: **manhã, tarde e noite**, em conformidade com o quadro que segue:

Quadro de vagas para os Cursos Técnico em Comércio (CTC) e Técnico em Segurança do Trabalho (CTST) na forma subsequente (Ensino Médio concluído), para o Ano Letivo de 2022.1

MODALIDADE	CURSO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO	Curso TÉCNICO EM COMÉRCIO	01 ano e meio	Manhã	35
			Tarde	35
			Noite	70
	Curso TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	02 anos	Manhã	35
			Tarde	35
			Noite	35
TOTAL DE VAGAS				245

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

DO ITEM 3 – DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

3.1.1 As inscrições estarão abertas no período de **31 de janeiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2022 no PORTAL DA MATRICULA, no endereço eletrônico da SEDUC – <http://www.seduc.se.gov.br>** no caso para Matrícula de Candidatos Rede.

3.1.2. Após efetivar a inscrição Online os alunos deverão entregar na escola até o dia **11.02.2022, às 21h50min horas**, o comprovante de inscrição on-line, em envelope, juntamente com documentos comprobatórios necessários para composição da lista de classificação, conforme item 3.4.

3.1.3 Levando em consideração o sistema modular presente na Educação Técnica Profissional, o aluno que já estuda na escola e concluiu o módulo terá matrícula confirmada de forma automática dos dias 17.01.2022 até o dia 21.01.2022, sendo efetuada pela própria escola, através



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA, devendo o mesmo ou responsável legal, comparecer à secretaria da escola, no prazo de 15 (quinze) dias, após o início do ano semestre (21.02.2022), para assinar a ficha de matrícula e apresentar se necessário documentação pendente.

Deve se lê:

3.1.1 As inscrições estarão abertas no período de **07 de fevereiro de 2022 a 14 de fevereiro de 2022 no PORTAL DA MATRICULA, no endereço eletrônico da SEDUC – <http://www.seduc.se.gov.br>** no caso para Matrícula de Candidatos Rede.

3.1.2. Após efetivar a inscrição Online os alunos deverão entregar na escola até o dia **14.02.2022, às 21h50min horas**, o comprovante de inscrição on-line, em envelope, juntamente com documentos comprobatórios necessários para composição da lista de classificação, conforme item 3.4.

3.1.3 Levando em consideração o sistema modular presente na Educação Técnica Profissional, o aluno que já estuda na escola e concluiu o módulo terá matrícula confirmada de forma automática dos dias 16.02.2022 até o dia 21.02.2022, sendo efetuada pela própria escola, através do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA, devendo o mesmo ou responsável legal, comparecer à secretaria da escola, no prazo de 15 (quinze) dias, após o início do ano semestre (21.02.2022), para assinar a ficha de matrícula e apresentar se necessário documentação pendente.

DO ITEM 6 – DO RESULTADO

Onde se lê:

6.1. O resultado será divulgado no dia **16 de fevereiro de 2021** no Centro De Referência De Educação De Jovens E Adultos Professor Marcos Ferreira – CREJAPMF/DR02/SEDUC, no município de Simão Dias/SE e na página oficial da SEDUC – <http://www.seduc.se.gov.br/concursos-selecoes.asp>.

Deve se lê:

6.1. O resultado será divulgado no dia **16 de fevereiro de 2022** no Centro De Referência De Educação De Jovens E Adultos Professor Marcos Ferreira – CREJAPMF/DR02/SEDUC, no município de Simão Dias/SE e na página oficial da SEDUC – <http://www.seduc.se.gov.br/concursos-selecoes.asp>.

DO ITEM 7 – DA MATRÍCULA

Onde se lê:

7.1. Os candidatos classificados terão suas matriculas validadas de forma automática por ordem de classificação no dia 16.02.2022, desde que os documentos comprobatórios tenham sido



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

entregues conforme solicitado no item 3.1.2 até o dia 11.02.2022 e os demais **item 7.2 que não foram entregues**, deverão ser entregues na secretaria da escola, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, após o início do ano semestre (21.02.2022).

Deve se lê:

7.1. Os candidatos classificados terão suas matrículas validadas de forma automática por ordem de classificação no dia 16.02.2022, desde que os documentos comprobatórios tenham sido entregues conforme solicitado no item 3.1.2 até o dia 14.02.2022 e os demais **item 7.2 que não foram entregues**, deverão ser entregues na secretaria da escola, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, após o início do ano semestre (21.02.2022).

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
Gabinete do Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

Aracaju/SE, 02 de fevereiro de 2022.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura